



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC
Fls.: 114
Ass.: H

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - ME**, na forma abaixo:

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular Senhora, **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Av. Via Láctea n.º 640, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo CEP:69.060-084, portadora da C.I. n.º 02906-63 – SSP/AC, e do CPF n.º 662.138.002-04 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - ME.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus, no Beco São Benedito, n.º 218, Bairro Adrianópolis, CPE 69057-470, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 19.801.651/0001-09, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. RICHARDSON GONDIM DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 12009946 - SSP/AM, e do CPF 684.529.342-20 residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Neves da Fontoura, n.º 239, Bairro Adrianópolis – CEP 69057 - 495, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 0004/2019 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2018 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 010/2018-SEJUSC, por mais **03 (três) meses**, a contar de 09/01/2019 até 09.04.2019, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo é o saldo remanescente de R\$ 128.408,10 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos), referente à parcela não executada dentro da vigência do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Nota de Empenho n.º 2018NE00400 inscrita em “Restos a Pagar não Processado”, disponível para liquidação e pagamento em 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA: A entrega do material remanescente deverá ocorrer de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma de Entrega constante do Item 6 do novo Projeto Básico (fls. 100).



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC
Fls.: 115
Ass.: H

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 08 de janeiro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.
Contratante

RICHARDSON GONDIM DE SOUZA
Representante Legal da INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - ME

Testemunhas:

NOME Mayana Vieira Amorim
CPF 979.070.812-20
OAB/AM 13.474
ASS

NOME Tatiana da Silva Portela
CPF: 563.013.322-53
OAB/AM 3.993
ASS




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC
Fls.: 116
Ass.: H

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato nº 001/2019-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº. 010/2018/SEJUSC;
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e a empresa INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - ME; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 010/2018-SEJUSC, por mais 03 (três) meses, a contar de 09.01.2019 até 09.04.2019; **Data da Assinatura:** 08/01/2019; **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do aditivo correrão à conta da Nota de Empenho nº 2018NE004000 inscrita em "Restos a Pagar não processado", disponível para liquidação e pagamento em 2019. **Processo Administrativo:** 0004/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica, Manaus, 08 de janeiro de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 21 de março de 2019

Número 33.965 • ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MANAUS HOTÉIS E TURISMO S/A

CNPJ/MF 22.778.617/0001-75 - NIRE: 13.3.0000368.5

Aviso aos Acionistas

Está à disposição dos Srs. Acionistas, na sede, Estrada da Ponta Negra KM 17, Manaus, os documentos: A) Cópia das demonstrações financeiras. B) Parecer dos auditores independentes. C) Relatório da administração referente ao exercício social findo em 31/12/18, nos termos do art. 133, Lei 6.404/76. SP, 00/03/19. **Henry Maksoud Neto** - Diretor Presidente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DA PORTARIA Nº 485/2019 - GDG/PC

Processo nº 01.01.022102.00004660.2018 - PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao servidor **HUMBERTO LÚCIO MENEZES DE VAQUERO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 171.803.7-A, a contar de 18/02/2019, pelo período de 02 (dois) anos e sem remuneração, nos termos da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, artigo 117, inciso VI, e 128 - Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 28/02/2019. **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 018.119-6D.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DA PORTARIA Nº 488/2019 - GDG/PC

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 69.15.08.03.5414/15-UDC, Processo nº 2485.10941.2015 / CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, instaurada para apurar a conduta do servidor **SORAYA KELLY DOS SANTOS PENA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, matrícula n.º 211.405-4-A. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Manaus, 07/03/2019. **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA**, Delegado-Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 018.119-6D.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Resenha das Autorizações da Secretaria de Estado de Comunicação Social, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária Executiva de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. **Nomes e Cargos:** Daniela Lemos Assayag - Secretária de Estado e Bruno José Zanardo Donato - Assessor I, AD-1.
Destino e Período: Maués/AM - 12/03/19.
Objetivo: Cobertura jornalística das ações do Governo do Estado no Interior.
Secretaria de Comunicação Social, em Manaus, 20 de março de 2019.

CRISTIANE MOTA DE CARVALHO
Secretária Executiva de Comunicação Social

DETRAN- AM

Portaria nº 465/2019 de 19.03.2019

ALTERAR a Portaria Nº 130/2019 publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro 2019. O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de Alterar a Portaria Nº 143/2019 publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro 2019/DETRAN/AM/DA/DP. **RESOLVE: I - ALTERAR** a Portaria Nº 130/2019 referente a Comissão que compõe o Núcleo Especializado de operações e fiscalização de transito.-NEOFT. **Excluir membro: THAIS BENTES JUCÁ**. II - A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data de 01 de ABRIL de 2019;

RODRIGO DE SA BARBOSA
Diretor-Presidente



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÓS-RECURSO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018

A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÓS-RECURSO**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/ADAF/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado da Prova de Títulos e/ou Experiência Profissional, **fica alterado o resultado divulgado em 12 de março de 2019, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br**

I - Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado da Prova de Títulos e/ou Experiência Profissional Pós-Recursos.

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos e/ou Experiência Profissional no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos e/ou experiência profissional**.

III - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º A Classificação Final e Homologação do resultado serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Manaus/AM, 20 de março de 2019.

Luiz Antônio da Silva

Diretor Presidente em exercício (Portaria Nº 069/2019 - ADAF/AM)

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão da Comissão de Licitação, conforme Ata de Reunião datada de 18/03/2019, referente a Dispensa Nº. 006/2019, Projeto 29.00.25, CONVÊNIO Nº 002/2013 - SUSAM/FUA/UNISOL para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO EM CARÁTER DE COMODATO DE EQUIPAMENTO E REAGENTES PAINEL NEGATIVO COMBO 66 E PAINEL POSITIVO COMBO 41 a ser utilizado no laboratório do Hospital Universitário Francisca Mendes - HUFM" que recomenda a dispensa de licitação para contratação direta junto à empresa **VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELLI - EPP**, CNPJ: 27.415.072/0001-56, com valor mínimo de consumo de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 de 1993.

Manaus / AM, 18 de Março de 2019.

Luiz Roberto Coelho Nascimento
Diretor Executivo

Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: cpl@cigas-am.com.br - (92) 3303-3201.

Manaus, 21 de março de 2019.

Andreza Oliveira Silva

Andreza Oliveira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS.

**PRODAM S.A.
NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RÁDIO TÁXI, COM SISTEMA DE RADIOFONIA, AR-CONDICIONADO E TAXÍMETRO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DOS EMPREGADOS DA PRODAM S/A., NA CIDADE DE MANAUS E MUNICÍPIOS DE SUA REGIÃO METROPOLITANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

NOTIFICAMOS QUE NO DIA 20 DE MARÇO, A LICITAÇÃO RESTOU FRACASSADA.

MANAUS, 20 DE MARÇO DE 2019

A DIREÇÃO

PRODAM S.A.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 75-2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO: O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social. **RESOLVE:** Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 7/2019-PRESI, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa ELEVEN ENGENHARIA, conforme estabelece o inciso XV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate à Incêndios – incluindo serviço de acompanhamento da execução do projeto do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, pelo preço global de R\$68.806,80 (sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no inciso XV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016.

Manaus, 20 de março de 2019.

José Nilmar Alves de Oliveira
José Nilmar Alves de Oliveira
Diretor-Presidente, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SEJUSC/FUNDECON/PROCON/AM.**

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC/FUNDECON/PROCON/AM

Nome e Cargo: JALIL FRAXE CAMPOS – Gestor do PROCON/AM; Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus 20 a 22/03/2019; Objetivo: 20º Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 14 de Março de 2019.

Caroline da Silva Braz
Caroline da Silva Braz

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 001/2019-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº. 010/2018/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e a empresa INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - ME; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 010/2018-SEJUSC, por mais 03 (três) meses, a contar de 09.01.2019 até 09.04.2019; **Data da Assinatura:** 08/01/2019; **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do aditivo correrão à conta da Nota de Empenho nº 2018NE004000 inscrita em "Restos a Pagar não processado", disponível

para liquidação e pagamento em 2019. **Processo Administrativo:** 0004/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 08 de janeiro de 2019.

Caroline da Silva Braz
CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 002/2019-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato de nº. 001/2019-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e a empresa L A FÉLIX ME; **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de 3.900 (três mil e novecentas) unidades de água mineral (garrafão de 20 litros); **Valor:** R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais); **Prazo:** 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 22/02/2019; **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do aditivo correrão à conta da Nota de Empenho nº 2019NE00099. **Processo Administrativo:** 0014/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

Caroline da Silva Braz
CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA Nº 017/19- GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 134/2018 – SEJUSC, que alterou a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/15 – FECA/SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 023/2019-GECON/SEJUSC da lavra da Gerente de Contratos – Marilda Azevedo Torres, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidores que compõe a referida Comissão; **RESOLVE:** **SUBSTITUIR**, o Sr. JEAN MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 243.537-3A pela servidora ADRIANA MARIA PENA DE ABREU, cargo Diretora de Unidade lotada no Departamento Atendimento do Socioeducativo, matrícula nº 184-369-9F, o Sr. HUMBERTO ALVES DE MENEZES FILHO, matrícula nº 176.914-6I, pelo servidor ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO, cargo Diretor de Unidade lotado na Unidade de Internação Provisória, matrícula nº 23.769.9B, e **MANTER** o Sr. ANTÔNIO JURACY MACIEL DE LIMA matrícula nº 230.028-1B, que passam a integrar a Comissão; **II** – Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 2 de Janeiro de 2019. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, em Manaus, 07 de Março de 2019.

Caroline da Silva Braz
Caroline da Silva Braz
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

**FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 10/2019**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato e Comodato nº 7/2016-HEMOAM; **ASSINAT:** 28/2/2019. **PARTES:** HEMOAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM – SANGUE NATIVO; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses, ref. à Gestão de Logística de Equipamentos p/ o Laboratório de Baixa, Média e Alta Complexidade do HEMOAM, c/ fornecimento de equipamentos em comodato, software e mão de obra, p/ atender as necessidades do Depto de Análises Clínicas; **VIGÊNCIA:** 1/3/2019 a 29/2/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.115.800,00 (Três milhões, cento e quinze mil, oitocentos reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3276.2084.0001; Nat. Desp.: 33903912; Fonte: 100, em 1/3/2019, a NE Nº 321/2019, no valor de R\$ 259.650,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 1441/2015-CGL**, homologado no DOE de 5/2/2016, Public. Diversas, pág. 3. **PROC. ADM.:** 121/2019-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues-Subgerente de Contratos e Convênios. Manaus, 12/3/2019.

Maria do Perpétuo Socorro Sampaio Carvalho
VISTO: MARIA DO PERPÉTUO SÓCORRO SAMPAIO CARVALHO –
Diretora-Presidente

Bárbara Cristina Derzi
BÁRBARA DERZI – Subg. de Contratos e Convênios



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEJUSC
Fis.: 119
Ass.: H

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 21/03/2019, Edição nº 33.965 do DOE referente ao Extrato nº 001/2019 - SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** Nota de Empenho nº 2018NE004000. **LEIA-SE:** Nota de Empenho nº 2018NE00400. Manaus, 26 de março de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM - CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**





ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 27 de março de 2019

Número 33.969 • ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSAM**

Resenha da Portaria Nº 022/2019 - GDP/ARSAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4º do Decreto n.º 26.337 de 12 de dezembro de 2006. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores abaixo: 1) **Nome e Cargo:** Sérgio Figueiredo Pimenta – Assessor I; Paulo Roberto Colares Cavalcante – Assessor I; Wylliam Pinheiro de Souza – Assessor I; Daniel Henrique Barbosa – Assessor I; Fabioney Barbosa Monteiro – Gerente; Basílio Garcia Caresto Neto – Gerente; Giovanni Figliuolo Netto – Gerente; Francisco de Assis Marques – Fiscal Rodoviário; Cristiane Martins de Araújo – Gerente; Thais da Costa Batista Mendes – Assessor II; Maria Raimunda Souza – Auxiliar de Serviços Gerais; Ayrton Penalber da Silva – Gerente; Sirley Robson Lopes Albuquerque – Gerente; Paulo Frederico Solart Coelho – Gerente; Luçanara Soares Freitas de Oliveira – Ouvidor. 1.1) **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/AM, de 29/03/2019 à 01/04/2019. **Objetivo:** Fiscalização do Transporte Intermunicipal Coletivo de Passageiros, nominada **Operação: Aniversário do Rio Preto da Eva 2019**, e custeadas com recursos oriundos da Fonte 201- Diretamente Arrecadados. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSAM, Manaus, 27 de março de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE CASTRO CABRAL DOS ANJOS
 Diretor-Presidente, em exercício/ARSAM

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSAM. O**

DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, à servidora: **PORTARIA Nº0019/2019-GDP I - MARIA DIVINA VARGAS DE LIMA, VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 33903989. APLICAÇÃO: 90 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias** **PORTARIA Nº0020/2019-GDP I - MARIA DIVINA VARGAS DE LIMA, VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 33903089. APLICAÇÃO: 90 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias**

Manaus, 26 de Março de 2019

ACRAM SALAMEH ISPER JR
 Diretor Presidente

**CBMAM/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
 AMAZONAS**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es): **PORTARIA Nº 0002/2019 – CBMAM I – LARISSA DAMASCENO E SILVA VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias**

Manaus, 22 de Março de 2019.

CEL QOBM DANIZ VALENTE GONÇALVES NETO
 Ordenador de Despesas do CBMAM

**CBMAM/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
 AMAZONAS**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es): **PORTARIA Nº 0003/2019 – CBMAM I – LARISSA DAMASCENO E SILVA VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.**

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
 Manaus, 22 de Março de 2019.

CEL QOBM DANIZ VALENTE GONÇALVES NETO
 Ordenador de Despesas do CBMAM

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 066/DRH-1/2019
 (Publicada no BG n. 053 de 20.03.2019)**

O CMT G do CBMAM. **RESOLVE:** ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica ao BM nela especificados. Art. 37 da Lei 3.725/2012 e 1º da Lei 4.035/14. Manaus, 25.03.2019.

CEL QOBM DANIZ VALENTE GONÇALVES NETO
 Comandante Geral do CBMAM.

COPAG DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ Nº 04.664.637/0001-33 - COMUNICADO - Comunicamos na forma estabelecida no artigo 133 e parágrafos, da Lei nº 6.404/76, que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta empresa, localizada na avenida Solimões, nº 1.310 – Mauzinho, na Poligonal Dist. Industrial Mal. Humberto Castelo Branco – Manaus – Amazonas, os seguintes documentos, relativos às operações realizadas no período de 2018: I) - relatório da administração; II) - demonstrações financeiras; e III) - parecer dos auditores independentes. A Administração

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA TUPÃ ECOLÓGICA
 CNPJ 84.323.187/0001-54
 Convocação de ASSEMBLEIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada às 09:00h do dia 02/04/2019, em sua sede social, sita à Rodovia BR-364, KM 135, Ramal Fazenda Beleza, KM 10, Zona Rural, CEP 69.830-000, município de Lábrea/AM, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social.

Lábrea, 27 de Março de 2019.

A Diretoria.

**MANAUS HOTÉIS E TURISMO S/A
 CNPJ/MF 22.778.617/0001-75 - NIRE: 13.3.0000368.5
 Aviso aos Acionistas**

Está à disposição dos Srs. Acionistas, na sua sede, Estr. da Ponta Negra KM 17, Manaus, os documentos: A) Cópia das demonstrações financeiras. B) Parecer dos auditores independentes. C) Relatório da administração referente ao exercício social findo em 31/12/18, nos termos do art. 133, Lei 6.404/76. Manaus, 19/03/19. Henry Maksoud Neto - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 05/2019 GSEPED


CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, X para comprar ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei. Nº 8.883, de 1994); **CONSIDERANDO** o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalação às fls. 52 a 54 do processo;

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00186/2019.**

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM CONFORME DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

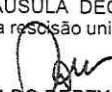
JULIANO TELES RAMOS – Engenheiro - Destino e Período: Apuí/AM – 02 à 04/04/2019 - **Objetivo:** Realizar vistoria nas obras e serviços - Construção do Centro Multifuncional - Contrato 016/2017-SEMA.

Manaus, 18 de março de 2019.


MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Infraestrutura


**FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA
EXTRATO Nº. 023/2019 – FUAM**

CONTRATO Nº 07/2018 – FUAM; Processo administrativo nº 00726/2018; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA – FUAM. **CONTRATADO:** PORTO SEGURO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº 19.188.733/0001-20. **OBJETO:** SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E NÃO ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA-FUAM. **FUNDAMENTO LEGAL:** dispositivos dos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93), concomitantemente à CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento contratual originário. Data da rescisão unilateral: 31/03/2019. Manaus, 26 de março de 2019.


RONALDO DÉRZY AMAZONAS
Diretor Presidente

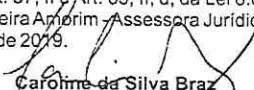
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

ERRATA Retificação da Publicação do dia 21/03/2019, Edição nº 33.965 do DO Ereferente ao Extrato nº 001/2019 - SEJUSC. ONDE SE LÊ: Nota de Empenho nº 2018NE004000. **LEIA-SE:** Nota de Empenho nº 2018NE00400. Manaus, 26 de março de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
EXTRATO Nº004/19-SEJUSC**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**; **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, bem como reajuste do valor contratual, conforme IGPM acumulado do período, passando valor mensal a ser de R\$ 1.785,38 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **Valor:** O valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 21.424,56 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Data da assinatura:** 31/01/2019 Processo Administrativo: 126.2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de fevereiro de 2019.


Caroline da Silva Braz
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

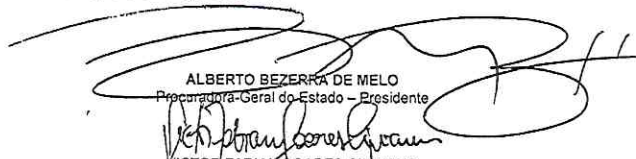
RESOLUÇÃO N. 01/2019-CPE

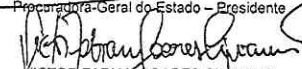
INDICA os Procuradores do Estado que menciona para integrarem a lista tríplice de que trata o § 3º do artigo 6º da Lei Orgânica da PGE. **O CONSELHO DE PROCURADORES DO ESTADO**, no exercício da competência prevista no inciso X do parágrafo único do artigo 2º e na forma do inciso III do artigo 46 do Regimento Interno do Colegiado; **CONSIDERANDO** a deliberação unânime adotada pelo Colegiado na Reunião Ordinária de 15/03/2019,

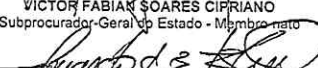
RESOLVE

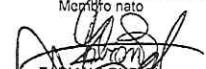
INDICAR os Procuradores do Estado de 1ª Classe **PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO, VITOR HUGO MOTA DE MENEZES e ELLEN FLORÊNCIO SANTOS ROCHA** para integrarem lista tríplice destinada à escolha, pelo

Senhor Governador do Estado, do Corregedor da Procuradoria Geral do Estado – mandato 2019/2021 –, nos termos do § 3º do artigo 6º da LOPE. **SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES DO ESTADO**, em Manaus, 15 de março de 2019.

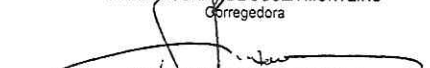

ALBERTO BEZERRA DE MELO
Procurador-Geral do Estado – Presidente

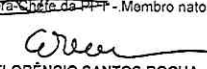

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Subprocurador-Geral do Estado - Membro nato

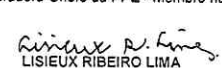

LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH
Subprocurador-Geral-Adjunto do Estado e Procurador-Chefe da PPM em exercício Membro nato

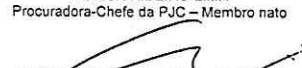

FABIANO EDUARDO
Subprocurador-Geral-Adjunto do Estado Membro nato

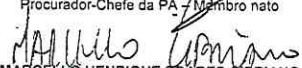

MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO
Corregedora

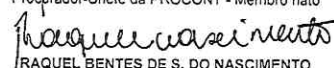

VITOR HUGO MOTA DE MENEZES
Procuradora-Chefe da PPF - Membro nato



ELLEN FLORÊNCIO SANTOS ROCHA
Procuradora-Chefe da PPE - Membro nato



LISIEUX RIBEIRO LIMA
Procuradora-Chefe da PJC - Membro nato

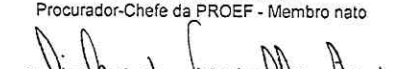

GIORIANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Chefe da PA - Membro nato

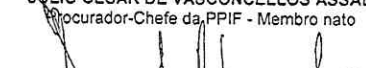

MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO
Procurador-Chefe da PROCONT - Membro nato


RAQUEL BENTES DE S. DO NASCIMENTO
Procuradora-Chefe da PRODACE - Membro nato

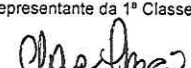

LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA
Procuradora-Chefe da PPF - Membro nato

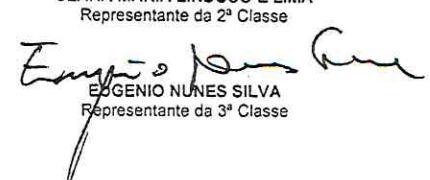

RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Chefe da PROEF - Membro nato


JULIO CESAR DE VASCONCELLOS ASSAD
Procurador-Chefe da PPIF - Membro nato


DANIEL PINHEIRO VIEGAS
Procurador-Chefe da PMA - Membro nato


ADRIANNE ASSAYAG RIBEIRO
Representante da 1ª Classe


CLARA MARIA LINDOSO E LIMA
Representante da 2ª Classe


EGENIO NUNES SILVA
Representante da 3ª Classe